

**PORTARIA nº 011/2026**

**Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor ALEXANDRE MONTEIRO CORREA.**

A **Presidente do Quatis Prev**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006, de 14 de junho de 2006,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 081 de 03 de fevereiro de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ALEXANDRE MONTEIRO CORREA**, portador do CPF nº **\*\*\*.140.\*\*\*-15**, no cargo de Docente II, Nível P, Padrão A, nomeado através da Portaria nº 147 de 08/03/1996, investido e empossado em 11/03/1996, sob a matrícula nº **4432**, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/2005, e art. 21 da Lei Municipal nº 520 de 14 de junho de 2006, com **PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE (inclusive na pensão) e EM PARCELAS DISTINTAS.**

**Art. 2º** – Fixar o valor do salário de benefício de acordo com a legislação vigente, composto das seguintes parcelas:

PARCELAS	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	100	Lei Municipal nº 1.325 de 15/05/2025	R\$ 2.891,93
TREINO(MAGISTERIO)	6	Art. 18, III, da LM nº 245 de 28/12/1999	R\$ 173,52
GRAT.HAB. NIVEL ACRECS	35	Art. 26, II, da LM nº 120 de 12/08/1996	R\$ 1.012,18
PROG FUNC QUALIF. CLASSE C	15	Art.14§ 1º, III da LM nº 245 de 28/12/1999	R\$ 433,79
PROGR ANTIGUIDADE	6	Art. 14 e 15 da LM nº 120 de 12/08/1996	R\$ 173,52
PROGR MERECIMENTO	6	Art. 14 e 16 da LM nº 120 de 12/08/1996	R\$ 173,52
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.858,46</b>

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do §2º do Art. 21 da Lei Municipal nº 520/2006, com efeitos pecuniários a partir de **01/03/2026**. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Quatis/RJ, 27 de fevereiro de 2026.**

**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**